



NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229 4591/ 3229 4524 | <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0>  
E-mail: [direitoadm@uft.edu.br](mailto:direitoadm@uft.edu.br)

**EDITAL Nº 04/2020 - PÓS/ADMINISTRATIVO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), e da Coordenação da Especialização em Direito e Processo Administrativo torna público **os resultados do processo seletivo dos candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo – turma VII**, com matrículas a serem feitas entre os dias 07 a 18 de dezembro de 2020, conforme **EDITAL Nº 03/2020- PÓS/DIR ADMINISTRATIVO**.

**1. RESULTADOS**

**1.1. RESULTADOS DEFINITIVOS**

**Candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência:**

	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Alan Moreira Sousa	Classificada/o
2	Aline Nunes Alonso	Classificada/o
3	Ana Berenice De Aguiar Santana E Silva	Classificada/o
4	Ana Claudia Jorge Cortez	Classificada/o
5	Ana Gizele Do Nascimento Santos	Classificada/o
6	Angela Menezes Carvalho	Classificada/o
7	Cândido Marques Soares Júnior	Classificada/o
8	Christiane Miranda Bezerra	Classificada/o

9	David Antonio Queiroz Daude	Classificada/o
10	Delmiro Da Silva Moreira Junior	Classificada/o
11	Edineide Araújo Brito	Classificada/o
12	Eduardo Alberto Pereira Marques	Classificada/o
13	Fernanda Amazonas Aires	Classificada/o
14	Flávio Sponholz Oliveira	Classificada/o
15	Guilherme Augusto Gomes	Classificada/o
16	Guilherme Silva Rego	Classificada/o
17	Gustavo Campos Abreu	Classificada/o
18	Heno Rodrigues Da Silva	Classificada/o
19	Joao Carlos Queiroz Rocha	Classificada/o
20	João Pedro Dornelles Claret	Classificada/o
21	Kassio Dias De Aquino	Classificada/o
22	Kellyane Resplande Dos Santos	Classificada/o
23	Lais Cristina Da Silva Oliveira	Classificada/o
24	Leandro Barasuol Daltrozo	Classificada/o
25	Leandro Ferreira Da Silva	Classificada/o
26	Lucas Resende Rocha Mascarenhas	Classificada/o
27	Lucas Souza De Melo	Classificada/o
28	Manoel Pedro Gomes Filho	Classificada/o
29	Marcelo De Melo Fernandes	Classificada/o
30	Paulo Lucas Lira Resende	Classificada/o
31	Rian Lima Vidal	Classificada/o
32	Rodolfo Correia Alves Gomes	Classificada/o
33	Rosivânia Fonseca Zottis	Classificada/o
34	Tatianne De Oliveira	Classificada/o
35	Valquires Martins De Santana	Classificada/o
36	Victor Hugo Da Silva Leite	Classificada/o
37	Vinicius Vanderley Dos Santos	Classificada/o
38	Vitória Fernandes Correia De Castro	Classificada/o

39	Wesley Samuell Rodrigues Moraes	Classificada/o
40	Wilda Barbosa Nóia	Classificada/o

## 1.2. RESULTADO PROVISÓRIO

### 1.2.1 Vagas bolsista/NIS

Nº	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Tanize Santos Ferreira	8.82	Classificada/o para bolsa NIS
2.	Mauricio Pereira Luz	8.58	Classificada/o para bolsa NIS
3.	Nathalya Aparecida Lemes Reis	8.52	Classificada/o para bolsa NIS
4.	Paulo Sérgio Da Silva Brito	8.41	Classificada/o para bolsa NIS
5.	Robson Feitosa Leal Moraes	8.39	Classificada/o para bolsa NIS
6.	Jacqueline Dsandre Cavalcante Araújo	8,33	Suplente para bolsa NIS
7.	Rian Lima Vidal	7.90	Suplente para bolsa NIS
8.	Vinicius Vanderley Dos Santos	7.86	Suplente para bolsa NIS

### 1. 3. Vaga bolsista/ UFT

N	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Francisca Kassia Da Silva Dos Santos	8.42	Classificada para bolsa UFT
2.	Mariana Saraiva Rezende Da Silva	6.23	Suplente para bolsa UFT

1.4. Todos/as os/as candidatos/as não-classificados/as para bolsas NIS ou UFT estão aptos/as para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, conforme item 2.

## 2. MATRÍCULAS PARA CLASSIFICADAS/OS NA AMPLA CONCORRÊNCIA (RESULTADO DEFINITIVO)

2.1 As matrículas para os candidatos aprovados na ampla concorrência acontecerão na data de 7 a 18 de dezembro de 2020

2.2 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx>. Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- d) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado, via e-mail, à coordenação do curso.

## 3. RECURSOS E NOVO CRONOGRAMA PARA AS/OS CANDIDATAS/OS ÀS BOLSAS NIS E UFT (RESULTADO PROVISÓRIO)

DATAS	DESCRIÇÃO
04 a 07 de dezembro de 2020	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail <a href="mailto:direitoadm@uft.edu.br">direitoadm@uft.edu.br</a> .
08 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado definitivo após julgamento do Recurso
08 de dezembro de 2020	Publicação Final do resultado definitivo do processo seletivo no endereço <a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0">https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0</a>
09 a 18 de dezembro de 2020	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminharão, digitalizado, à coordenação no e-mail <a href="mailto:direitoadm@uft.edu.br">direitoadm@uft.edu.br</a> .

06 de março de 2021	Início do curso
---------------------	-----------------

#### **4. DOS CONTATOS**

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos:

E-mail do curso: [direitoadm@uft.edu.br](mailto:direitoadm@uft.edu.br).

Secretaria: (63) 9 9113-4396 – Francisco Melo

Coordenação: (63) 9 8137-9995 - Profa. Dra. Aline Sueli de Salles Santos

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Continuam válidas as demais disposições dos editais anteriores que não tiverem sido expressamente revogadas ou alteradas por este.

5.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo.

5.3 Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Aline Sueli de Salles Santos

**Coordenadora Pós-Graduação em Direito e Processo  
Administrativo**